

PORTARIA Nº 011/2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE, A SERVIDORA
SRA. **DEVANIR DE JESUS FERREIRA DA SILVA**,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, a servidora Sra. **DEVANIR DE JESUS FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 2043, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, em conformidade com o art. 39, § 1º da Lei 917/2013, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pelas EC 41/2003 e Lei n. 917/2013, com proventos proporcionais pela média.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º artigo 40º da Constituição Federal, conforme redação EC nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 22 de maio de 2024.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A1D-1022-D071-F1E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 22/05/2024 14:43:58 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 22/05/2024 15:29:28 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/8A1D-1022-D071-F1E7>